



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## AVISO N.º1/2018

### Celebração de contrato de prestação de serviços

Em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal, foi celebrado o contrato de prestação de serviços em regime de avença:

Nome	Função	Tipo	Remuneração mensal	Vigência do contrato	Visto do Tribunal de Contas
Márcio Miguel Monteiro Ribeiro	Prestação de serviços jurídicos	Avença	1031,25€	Ano de 2018	Isento de visto

Alijó e Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes